ID: 98CBB5BB4E364

PREFEITURA DE Tanque do Piauí Oportunidade para todos!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE
EXTRATO DE CONTRATO nº 009/2024/PE

PREGÃO ELETRÔNICO nº 009/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí. CONTRATADA Empresa MARILEIDE P DOS SANTOS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.061.791/0001-71, OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2024; VALOR ESTIMADO: R$ 193.385,78.

VIGÊNCIA: 07 MESES. ASSINATURA: 27/06/2024.

Tanque do Piauí (PI), 27 de Junho de 2024.
Prefeito Municipal

ID: F6CB6F4B01094

PREFEITURA DE Tanque do Piauí Oportunidade para todos!

DECRETO Nº 041, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - CMGTES.

O Prefeito de Tanque do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 123, incisos I, II, III e IV, da Lei Orgânica do Município de Tanque do Piauí, em consonância com a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

Considerando a Resolução CNS nº 724, de 09 de novembro de 2023, que dispõe sobre a aprovação da realização da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde - 4ª CNGTES.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - CMGTES, que será realizada no dia 27 de junho de 2024, as 7h00min no Plenário da Camara Municipal de Tanque do Piauí.

Parágrafo único. A convocação mencionada no *caput* foi aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, na Reunião Ordinária, realizada em 13 de junho de 2024, e será promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Avenida Dom Edilberto, 760 – Centro
Cep. 64.512-000 – Tanque do Piauí-PI
CNPJ/MF Nº 01.612.616/0001-86
E-mail: pmtanquepi@gmail.com
Tel. (0**89) 3427-0090

PREFEITURA DE Tanque do Piauí Oportunidade para todos!

Art. 2º A 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde - CMGTES terá como tema principal: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer".

Parágrafo único. A 1ª CMGTES terá os eixos temáticos conforme as resoluções e o documento orientador emitidos pelo Conselho Nacional de Saúde.

Art. 3º A 1ª CMGTES de Tanque do Piauí tem por objetivos:

I - Contribuir no processo de revisão e atualização das ações e programas de suporte ao trabalho em saúde no SUS, que são fundamentais para a definição da Política Pública de Estado para o trabalho e educação na saúde;

II – Contribuir na consolidação e implementação do SUS como direito humano e na garantia de ampliação do acesso com integralidade na assistência à saúde para todas as pessoas;

III – Analisar as transformações no mundo do trabalho, que aprofundam a precarização do trabalho da saúde no município;

IV – Análise da real situação do cenário da força de trabalho da saúde no SUS tendo em vista a criação e institucionalização de uma Política de Estado para a valorização do trabalho e da educação na saúde para o desenvolvimento e segurança de trabalhadoras e trabalhadores da saúde e dos usuários da rede de atenção integral à saúde no SUS, no município de Tanque do Piauí.

Art. 4º A 1ª CMGTES será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Municipal de Saúde, sendo coordenada por um conselheiro titular, aprovado em reunião ordinária.

Art. 5º As normas referentes à organização e funcionamento 1ª CMGTES serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde, aprovadas em plenária e homologadas por portaria do Prefeito Municipal.

Avenida Dom Edilberto, 760 – Centro
Cep. 64.512-000 – Tanque do Piauí-PI
CNPJ/MF Nº 01.612.616/0001-86
E-mail: pmtanquepi@gmail.com
Tel. (0**89) 3427-0090

PREFEITURA DE Tanque do Piauí Oportunidade para todos!

Art. 6º As despesas com a realização da 1ª CMGTES correrão por conta da dotação orçamentária do OGM vinte.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque do Piauí-PI, em 25 de junho de 2024.

NATANAEL SALES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Tanque do Piauí

Avenida Dom Edilberto, 760 – Centro
Cep. 64.512-000 – Tanque do Piauí-PI
CNPJ/MF Nº 01.612.616/0001-86
E-mail: pmtanquepi@gmail.com
Tel. (0**89) 3427-0090